



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 81
Decisão da CEGM	Nº 89/2018	
Referência	Processo nº. 1093583/2018	
Interessada	VON ROLL DO BRASIL LTDA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Inclusão do Engenheiro de Minas José Ferreira Tavares, CREA-PB nº 160356671-6 no Quadro Técnico da Empresa Von Roll do Brasil Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **81**, apreciando o Processo Nº **1093583 /2018**, em que a Empresa VON ROLL DO BRASIL LTDA, registrada neste Conselho sob nº 000346652-3, sediada no município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.877.674/0001-55, indicando como Responsável Técnico o Eng. Minas José Ferreira Tavares, CREA-PB; **considerando** que a Empresa Von Roll do Brasil Ltda, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como RT; **considerando** que o Profissional indicado Engº. de Minas José Ferreira Tavares, CREA-PB nº 160356671-6, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais: das 08:00 às 18:00 h (quartas e quintas) e 08:00 h às 12:00 h (sextas) ; salário 06 (seis) salários mínimos, o que equivale a R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) por mês; **considerando** que o Engº. de Minas José Ferreira Tavares, CREA-PB responde tecnicamente por mais 01 (uma) empresa na jurisdição do Crea/PB: Mineração Boa Vista Ltda, localizada em Campina Grande/PB, das 08:00 h às 14:00 h (segundas e terças) e 08:00 h às 18:00 h (sábados); **considerando** que a Empresa requerente tem endereço em Nova Palmeira/PB (mineração) e o profissional RT tem endereço em Campina Grande/PB; **considerando** que as distâncias entre as Empresas pela qual responde tecnicamente o RT e a sua residência, são compatíveis com a carga horária demandada; **considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 07/12/2018; **considerando** a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, e o Ato 02/03, do Crea/PB.. **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** da solicitação de Inclusão do Eng. de Minas José Ferreira Tavares, como Responsável Técnico da Empresa Von Roll do Brasil Ltda. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2018.

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa
Coordenador da CEGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)